

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br; direq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



PORTARIA DIRFEQUI Nº 46, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,
no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 78/2019 (1212083) que regulamenta o Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, na Área II - Engenharia Química: Processos químicos e termoquímicos (catalíticos e não-catalíticos) de tratamento de biomassa e de resíduos e Gestão de resíduos da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia (Processo nº 23117.034506/2019-29);

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora da Área II com os nomes dos professores titulares e suplentes foi aprovada nas 5ª e 6ª reuniões/2019 do Conselho da Faculdade de Engenharia Química (documentos 1197728 e 1275118);

CONSIDERANDO que o professor Ricardo Reis Soares declarou seu impedimento de participar da Comissão Julgadora (1377954) da Área II; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Julgadora da Área II (1379978) do referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores Doutores **MOILTON RIBEIRO FRANCO JÚNIOR** (Presidente - FEQUI/UFU), **ELECTO EDUARDO SILVA LORA** (UNIFEI) e **GUSTAVO PAIM VALENÇA** (UNICAMP) como Membros Titulares da Comissão Julgadora da área II do Concurso Público regulamentado pelo Edital PROGEP nº 78/2019.

Art. 2º Nomear os Professores Doutores **HUMBERTO MOLINAR HENRIQUE** (FEQUI/UFU), **LUISMAR MARQUES PORTO** (UFSC) e **RAPHAEL SOEIRO SUPPINO** (UNICAMP) como Membros Suplentes da Comissão Julgadora da área II do Concurso Público regulamentado pelo Edital PROGEP nº 78/2019.

Art. 3º As atividades do Concurso foram iniciadas no dia 07 de julho de 2019, no *campus* Santa Mônica, em Uberlândia/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria DIRFEQUI Nº 39 (1282991), de 29 de maio de 2019.

Luiz Gustavo Martins Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Martins Vieira, Diretor(a) substituto(a)**, em 08/07/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380077** e o código CRC **535A1985**.

Referência: Processo nº 23117.045745/2019-12

SEI nº 1380077